



n.º 764

15.05.03

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488

Telefax (044) 523 - 23.30

CEP 87302-220

Cx. Postal 450

CNPJ 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## Bancada do PPS INDICAÇÃO

035/02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 706, 2003Campo Mourão, 06/05/03 Horas: 15:54

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

07/05/03

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que determine à secretaria competente, o procedimento de limpeza no passeio e nas datas da Avenida Comendador Norberto de Marcondes entre a Rua Santos Dumont e Rua Professor Ethanil B. de Assis entre a Rua Paulo Geraldo Basto e a Avenida Comendador Norberto Marcondes - Jardim São Sebastião, para que efetuem limpeza e calçamento dos mesmos.

### JUSTIFICATIVA

O Código de Postura e Obras – Lei nº 46/64, determina que a limpeza e a conservação dos lotes urbanos é de responsabilidade de seus proprietários. Os terrenos acima referidos encontram-se cobertos de matagal e sem calçamento, causando uma série de incômodos aos moradores circunvizinhos e transeuntes daquele local, onde estão localizados, Escolas, Igreja, que possuem grande trânsito de pedestres.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de Maio de 2003.

  
PASTOR ANDRÉ